



ATA N.º 30/2022

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela srª. Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do Edital nº. 23, de 09/12/2022 , a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Emissão de parecer sobre a desagregação da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:**
 - 1.1 - Criação da Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro);**
 - 1.2 - Criação da Freguesia de Sabugueiro.**
- 2. Emissão de parecer sobre a desagregação da União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:**
 - 2.1 - Criação da Freguesia de São Gregório;**



2.2 - Criação da Freguesia de Santa Justa.

3. Fornecimento de viatura de recolha de resíduos sólidos – Adjudicação.

1. EMISSÃO DE PARECER SOBRE A DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO NO ÂMBITO DA LEI 39/2021, DE 24 DE JUNHO:

Pela sr^a. Presidente foi submetido um e-mail da sr^a. Presidente da Assembleia Municipal que na sequência da documentação remetida pela União de Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro solicita, ao abrigo da Lei 39/2021, de 24/06, a emissão de parecer sobre a proposta da desagregação desta União de Freguesia e a criação das Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e de Sabugueiro.

Conforme o previsto na referida Lei, integram a proposta:

- Parecer positivo do órgão Executivo da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro;

- Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro;

Após apreciação do assunto, a **Câmara aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à desagregação das Freguesias que integram a União das Freguesias e a respetiva criação das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro.**

2. EMISSÃO DE PARECER SOBRE A DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA NO ÂMBITO DA LEI 39/2021, DE 24 DE JUNHO:

Foi, ainda, submetido pela sr^a. Presidente um e-mail da sr^a. Presidente da Assembleia Municipal que na sequência da documentação remetida pela União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa solicita, ao abrigo da Lei 39/2021, de 24/06, a emissão de parecer sobre a proposta da desagregação desta União de Freguesia e a criação das Freguesias de São Gregório e Santa Justa.

Conforme o previsto na referida Lei, integram a proposta:

- Parecer positivo do órgão Executivo da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa;

- Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa;



Após apreciação do assunto, a **Câmara aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à desagregação das Freguesias que integram a União das Freguesias e a respetiva criação das Freguesias de São Gregório e de Santa Justa.**

Ambas propostas serão sujeitas à apreciação da Assembleia Municipal e, em caso de aprovação, serão remetidas à Assembleia da República.

3. FORNECIMENTO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ADJUDICAÇÃO:

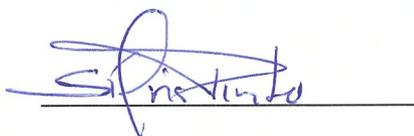
Tendo em conta a proposta de adjudicação emitida pelo chefe da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da viatura em título à empresa SIMOPEÇAS, Lda., pelo valor de 182.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi, igualmente, aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato.

Foram ainda, delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o competente contrato.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

